

A educação infantil no Brasil: histórico e finalidade

Early childhood education in Brazil: historical and specific

Ana Raphaella Azevedo dos Santos

Genilson Abreu Teixeira

Helena Coelho de Sousa

Mirian Costa dos Reis

Mirtes Castro Araujo

RESUMO

Este artigo analisa a trajetória histórica da Educação Infantil no Brasil, destacando os marcos legais, políticos e pedagógicos que a consolidaram como etapa essencial da educação básica. Com abordagem qualitativa e base documental, a pesquisa mostra a transição de um modelo assistencialista para o reconhecimento da Educação Infantil como direito da criança e dever do Estado. As Diretrizes Curriculares de 2009 reforçam seu papel pedagógico e formativo. Apesar dos avanços, persistem desafios como o acesso desigual, a infraestrutura precária e a valorização profissional. Fortalecer essa etapa é fundamental para a promoção da cidadania, equidade e desenvolvimento humano desde a primeira infância.

Palavras-chave: Educação Infantil. Desenvolvimento. Políticas Públicas. História da Educação. Legislação.

ABSTRACT

This article analyzes the historical trajectory of Early Childhood Education in Brazil, highlighting the legal, political, and pedagogical milestones that have established it as a key stage of basic education. Using a qualitative and documentary-based approach, the study traces the shift from a welfare model to the recognition of Early Childhood Education as a right of the child and a duty of the State. The 2009 National Curriculum Guidelines reinforce its pedagogical and formative role. Despite significant progress, challenges such as unequal access, poor infrastructure, and undervaluation of professionals remain. Strengthening this stage is essential for promoting citizenship, equity, and human development from early childhood.

Keywords: Early Childhood Education. Development. Public Policy. Education History. Legislation.

INTRODUÇÃO

A Educação Infantil, etapa inicial da educação básica, vem assumindo papel cada vez mais central no contexto educacional brasileiro, tanto no âmbito das normativas legais quanto nas práticas pedagógicas. Reconhecida como um direito da criança e um dever do Estado, essa fase abrange o atendimento a crianças de 0 a 5 anos de idade, com ênfase na promoção do desenvolvimento integral físico, psicológico, intelectual e social. Historicamente, no entanto, a Educação Infantil foi permeada por uma lógica assistencialista, frequentemente associada a

iniciativas filantrópicas e instituições de caridade, com pouca vinculação ao campo da educação formal.

Foi apenas com a promulgação da Constituição Federal de 1988 que se consolidou o reconhecimento dessa etapa como parte integrante do sistema educacional brasileiro, sendo assim, um direito social garantido. Este artigo tem como propósito analisar a trajetória histórica da Educação Infantil no Brasil, compreender suas funções contemporâneas e refletir sobre os desafios que ainda persistem para a sua plena efetivação. A pesquisa usa uma abordagem qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica e análise documental, com base em legislações vigentes, literatura científica atualizada e Ebooks especializados na temática.

1. RAÍZES HISTÓRICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

No Brasil, as origens da Educação Infantil estão profundamente associadas ao contexto da assistência voltada à infância em situação de vulnerabilidade. Desde o período imperial, o cuidado de crianças pequenas, especialmente aquelas pertencentes às camadas populares, esteve a cargo de instituições religiosas e filantrópicas. Conforme se destaca no Ministério da Educação (2009), “as primeiras creches surgiram como instituições de caridade, voltadas para o cuidado das crianças cujas mães precisavam trabalhar”.

Com o avanço da urbanização e o desenvolvimento do processo de industrialização, no início do século XX, surgiram os primeiros jardins de infância, voltados à formação das crianças das elites urbanas, inspirados nas concepções pedagógicas de Friedrich Froebel. Em contrapartida, os serviços voltados à população de baixa renda permaneceram com uma função predominantemente assistencial, desvinculada de práticas educativas sistematizadas.

Somente na segunda metade do século XX a legislação educacional brasileira passou a reconhecer o papel formativo da Educação Infantil. Esse reconhecimento ganhou força com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que, em seu artigo 208, inciso IV, estabeleceu como dever do Estado assegurar o atendimento educacional a crianças de zero a cinco anos por meio de creches e pré-escolas, consolidando-a como um direito social e etapa integrante do sistema educacional.

2. A EDUCAÇÃO INFANTIL COMO DIREITO E ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Com a promulgação da LDB nº 9.394/1996, a Educação Infantil foi oficialmente incorporada à estrutura da educação básica, ao lado do ensino fundamental e do ensino médio. O artigo 29 da LDB afirma:

“A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade” (BRASIL, 1996).

Esse reconhecimento fortaleceu a necessidade de políticas públicas específicas para o setor, incluindo financiamento, formação de professores e regulamentação curricular. A aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) em 2009 consolidou um marco pedagógico que substituiu a lógica assistencialista por uma abordagem centrada no direito à aprendizagem e ao cuidado com intencionalidade educativa. As metas 1 e 7 do Plano Nacional de Educação (2014-2024) reafirmam a importância de ampliar o acesso e garantir qualidade na Educação Infantil. A Meta 1, por exemplo, propõe universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos e ampliar a oferta de educação infantil em creches.

3. FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL: APRENDER E CUIDAR

A Educação Infantil tem como finalidade central promover o desenvolvimento integral da criança, contemplando de forma articulada os aspectos físicos, emocionais, cognitivos, linguísticos, sociais e culturais que compõem sua formação. Essa etapa deve ser vivenciada como um tempo legítimo da infância, não como preparação para etapas futuras, mas como um período próprio, repleto de significados, direitos e experiências. As práticas pedagógicas voltadas à primeira infância devem ser intencionalmente planejadas para garantir um ambiente

rico em interações, brincadeiras, expressões artísticas e descobertas, respeitando o ritmo, os interesses e as potencialidades de cada criança. Conforme a DCNEI:

“as instituições de Educação Infantil devem respeitar e acolher as singularidades de cada criança, oferecendo condições para o seu pleno desenvolvimento” (BRASIL, 2009).

Nessa perspectiva, o educador assume o papel de mediador sensível e atento, capaz de promover vínculos afetivos e contextos que favoreçam a construção da autonomia, da identidade e da curiosidade infantil. A pedagogia da infância atribui centralidade ao brincar como princípio norteador das práticas educativas voltadas à primeira infância. Elementos como o jogo simbólico, a ludicidade, a música, a literatura e as expressões artísticas constituem instrumentos fundamentais na mediação pedagógica, favorecendo o desenvolvimento da linguagem, da coordenação motora e das habilidades de interação social.

Além do aspecto cognitivo, essa etapa educativa desempenha um papel essencial na socialização e na formação de valores, contribuindo significativamente para a construção da identidade e para o fortalecimento da autonomia infantil. Nesse sentido, Oliveira (2002) ressalta que “a Educação Infantil não deve ser apenas preparatória para o ensino fundamental, mas uma etapa com identidade própria, voltada à formação humana desde os primeiros anos”.

4. DESAFIOS ATUAIS E PERSPECTIVAS FUTURAS

Embora importantes avanços tenham sido conquistados nas últimas décadas, a Educação Infantil no Brasil ainda enfrenta entraves significativos de ordem estrutural e gerencial. Entre os principais desafios persistentes, destacam-se as disparidades regionais no acesso às vagas, especialmente em creches; as deficiências na infraestrutura física e nas condições pedagógicas de muitas unidades; a desvalorização da carreira docente, agravada pela formação inicial insuficiente; além da escassez de recursos financeiros e da ausência de políticas permanentes de acompanhamento e avaliação da qualidade educacional.

Apesar de a universalização do acesso à pré-escola ter sido quase alcançada, o atendimento em creches ainda está aquém das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE). Soma-se a isso a necessidade urgente de superar práticas pedagógicas descontextualizadas e

excessivamente burocratizadas, que não reconhecem as especificidades do desenvolvimento infantil nem valorizam a infância em sua singularidade.

A promoção de uma Educação Infantil de qualidade constitui um investimento estratégico na construção de uma sociedade mais equitativa, formada por sujeitos críticos, criativos e socialmente participativos. Para tanto, é imprescindível a articulação efetiva entre os diferentes entes federativos; União, estados e municípios, mediante ações planejadas, formação docente continuada, engajamento da comunidade e processos avaliativos que favoreçam a melhoria contínua da prática pedagógica e da gestão institucional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo permitiu compreender a trajetória histórica da Educação Infantil no Brasil, marcada por uma transição profunda: de uma prática predominantemente assistencialista, voltada às crianças em situação de vulnerabilidade, para uma abordagem que reconhece o potencial formativo e o valor da infância em si. Essa transformação foi impulsionada por avanços significativos no campo legal e político, especialmente a partir da década de 1980, quando a criança passou a ser reconhecida como sujeito de direitos e a Educação Infantil como parte integrante do sistema educacional.

Atualmente, essa etapa é concebida como essencial para o desenvolvimento humano, promovendo experiências de cuidado, brincadeira, convivência e aprendizagem, fundamentais para a construção da identidade e da autonomia. No entanto, ainda é possível observar diversos entraves que comprometem sua plena efetivação: a escassez de vagas, sobretudo em creches públicas; as condições precárias de infraestrutura em muitas instituições; e a fragilidade de políticas públicas capazes de garantir qualidade e continuidade no atendimento.

É reforçado a compreensão de que fortalecer a Educação Infantil exige não apenas investimentos financeiros e marcos legais, mas, sobretudo, um compromisso coletivo com a valorização da infância. Essa responsabilidade não recai exclusivamente sobre o Estado, mas deve ser compartilhada com as famílias, os profissionais da educação e a sociedade em geral, de modo a assegurar que todas as crianças tenham acesso a experiências educativas significativas desde os primeiros anos de vida.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, p. 27833, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEB, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação – PNE: 2014–2024: Lei nº 13.005/2014. Brasília: MEC, 2014.

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. A prática pedagógica na Educação Infantil.

BRASIL. Ministério da Educação. Educação Infantil: subsídios para construção de uma proposta curricular.

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação.